



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
EM 7 DE DEZEMBRO DE 2020

À zero hora do dia sete de dezembro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocado para participar do julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600111-90.2020.6.02.0026, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira. Participaram, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Após, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS:** **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600271-76.2020.6.02.0039** - RECURSO ELEITORAL. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. LIVE. REDES SOCIAIS. PEDIDO EXPLÍCITO DE VOTOS. IMPROCEDÊNCIA PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** ÁGUA BRANCA – AL (39ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA – PP. ADVOGADO: DANILO PEREIRA ALVES - AL0010578. ADVOGADO: JOAO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JUNIOR - AL0014164. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL0007963. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL0008004. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL0008609. ADVOGADO: DAVI MARQUES DE BARROS - AL0017641. RECORRENTE: COLIGAÇÃO "ÁGUA BRANCA NÃO PODE PARAR" (PP/PDT/PROS). ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL0007963. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL0008004. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL0008609. RECORRIDO: PAULO CAMPOS. ADVOGADA: ROSANGELA DE FATIMA HOLANDA CAMURCA - AL0005586. ADVOGADO: PAULO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - AL0014564. RECORRIDA: MARLEIDE DO NASCIMENTO MALTA CORDEIRO. ADVOGADA: ROSANGELA DE FATIMA HOLANDA CAMURCA - AL0005586. ADVOGADO: PAULO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - AL0014564. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao Recurso, mantendo a sentença e, por conseguinte, julgando improcedente a demanda, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600111-90.2020.6.02.0026** - RECURSO ELEITORAL. FILIAÇÃO PARTIDÁRIA. AUSÊNCIA. LISTA DE FILIADOS. DESÍDIA. GRÊMIO PARTIDÁRIO. SENTENÇA. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

MARECHAL DEODORO - AL (26ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. RECORRENTE: NEILSON COSTA DA SILVA. ADVOGADO: ANTONIO BEZERRA BATISTA - AL0011645. ADVOGADO: SAULO LIMA BRITO - AL0009737 **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso Eleitoral interposto para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira. Alfim, foi aprovado o calendário de sessões do mês de janeiro do ano vindouro, ficando designados os dias 8, 12, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29. A sessão marcada para o dia 8 será Solene de eleição e posse do novel Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, bem como posse do neófito Desembargador Eleitoral pela Classe dos Desembargadores do Tribunal de Justiça. As sessões marcadas para 8 e 27 serão realizadas de forma presencial, a partir das 15 horas, no auditório localizado no 1º andar do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - Ed. Jornalista Arnon de Mello, situado na Rua Aristeu de Andrade nº 377, no bairro do Farol, nesta Capital. As demais sessões serão virtuais e terão a duração de um dia, iniciando-se à zero hora e sendo concluída às 23h59min do mesmo dia, tudo de acordo com a Resolução TRE/AL nº 16.101, de 3 de dezembro de 2020. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 8 de dezembro de 2020

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente